



**DOCUMENTO DE
AVALIAÇÃO
PARCIAL DO
PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PME**

2026

**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
SÃO FIDÉLIS - RJ**

LEI MUNICIPAL Nº 1.442, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Alterada pela

LEI Nº 1.804, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ana Paula da Silva Ribeiro
Priscila de Sá Stoller Pacheco Barcelos
Roberto Olímpio Guimarães Félix
Equipe Gestora do PME

SÃO FIDÉLIS | RJ

2026

APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se no registro da Avaliação **parcial** do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 1.442, de 23 de junho de 2015, alterado pela LEI Nº 1.804, DE 04 DE JUNHO DE 2025, QUE PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em acompanhamento ao disposto na Lei Federal nº 14.934 de 25 de julho de 2024, que altera o prazo do Plano Nacional de Educação - PNE, que “prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.”. Dessa forma, por se tratar de um plano decenal, o município de São Fidélis, RJ, também prorrogou seu prazo até 31 de dezembro de 2026, referente, com duração do ano de 2015 até 2026.

Plano Municipal de Educação – PME de São Fidélis – RJ, em conformidade com o atual Plano Nacional de Educação – PNE, vem assim, desenvolvendo um trabalho de todos os entes envolvidos no monitoramento do Plano, que foi estruturado sob a crença de ser este o caminho que fortalecerá as políticas públicas e que estas garantirão o desenvolvimento de ações em prol de uma educação de qualidade e, conseqüentemente, em defesa de uma sociedade mais íntegra, mais relacional, mais consciente da realidade em que vive.

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento de estratégias políticas de educação, elaborado sob bases científicas e deve ser um instrumento normativo, em sua vigência, para todos os Sistemas de Educação do Município, respeitando o sentido de continuidade das políticas nele estabelecidas. É, portanto, considerado um plano de Estado com força de lei, o que confere ultrapassar diferentes gestões.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

A metodologia utilizada para a avaliação das Metas pautou-se nos procedimentos contidos no Caderno de subsídios produzido por Lea Cutz Gaudenzi e João Paulo Cabrera, em sua primeira versão, constituindo-se em um documento institucional, aprovado pelo Pleno do Fórum Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, em 20 de maio de 2024; pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 214 e, como estabelecido no item 4 do PME do Município **“ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO”**.

O relatório de avaliação do PME foi elaborado de forma parcial, apresentando o resultado das Metas, de uma forma geral. O período de formulação do relatório foi produzido pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 01 de 20 de fevereiro de 2015 e Comissão Coordenadora, nomeada pela Portaria nº 08 de 09 de agosto de 2020 e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, RJ, assim como, pela Equipe Gestora do PME nomeada pela Portaria nº 09 de 03 junho de 2026.

O Relatório de Avaliação do PME, pretende contribuir para o acompanhamento sistemático da execução do Plano em vigor, permitindo apontar em que processo encontram-se as Metas, bem como apontar as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso que incorporam ao Plano: o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais. Também permite identificar as possíveis deficiências e melhoramentos a serem efetivados. O referido documento apresenta as 20 Metas, na qual foi avaliado o nível de desenvolvimento de cada uma delas e o cumprimento ou não das Metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação, com o objetivo de que sejam feitas ações e medidas para o alcance das mesmas.

Compete destacar que algumas das Metas existentes neste Plano Decenal não são de competência apenas da Rede Municipal de Ensino do município de São Fidélis – RJ, mas de outras, que são compartilhadas entre governo Estadual, Federal e do Setor Privado de Educação, o que muitas vezes dificulta a ação e o cumprimento total das Metas, já que os demais responsáveis, além da Rede Municipal de Ensino, precisam cumprir e adequar suas estratégias para o êxito na evolução do Plano Municipal de Educação – PME.

METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

Quadro 1 – Metas / Estratégias/ Série Histórica

DESCRIÇÃO DA META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	60%	65%	70%	73%	75%	78%	80%	85%			Meta Alcançada
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	20%	25%	28%	25%	30%	28%	30%	35%			Meta não alcançada
Fontes											
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS			SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA				OBSERVAÇÕES			
1.1	Elaborar padrões mínimos de infraestrutura, respeitadas as normas de acessibilidade, para o funcionamento adequado das instituições públicas e privadas, assegurando o atendimento das distintas faixas etárias e suprimindo as necessidades do processo educativo quanto ao/a: espaço interno, com iluminação por luz solar, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário; instalação sanitária e para a higiene pessoal das crianças; instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, expressão livre, o movimento e o brinquedo; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; adequação às características das crianças especiais;			PARCIALMENTE				Solicitado a elaboração plantas com padrões de infraestrutura e acessibilidade para as Creches e Escolas Municipais, através do Ofício nº 001/2016 ETFORUM - 30/06/16 à Secretaria de Obras e Urbanismos;			
1.2	Ampliar a oferta de Creches e Pré-escola de forma a atender a necessidade da população de 0 a 5 anos, principalmente na Zona Rural do Município;			PARCIALMENTE ALCANÇADA				Solicitação Verbal em reunião com o Secretário Municipal de Educação – SEMED - 2016 A secretaria busca através dos setores do município o levantamento por demanda da educação infantil e oferta a matrícula a todas as crianças de 04 anos a completar até o dia 31 de março, tendo sua matrícula automaticamente efetivada nesta faixa etária obrigatória. Quanto a demanda das crianças de 0 à 03 anos são matriculadas de preferência em casos de vulnerabilidades Social e, as demais são encaminhadas para a fila de espera de uma vaga			

			na creche. Essas demandas também estão sendo apresentadas, discutidas e orientadas à matrícula na reunião de rede que está acontecendo no ano de 2025.
1.3	Autorizar somente as construções e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item 1.1;	ALCANÇADA	Deliberação do CME/SF-RJ nº 002/2016 de 17/05/16 e Del... (Augusta está fazendo e trará para aprovação no CME do dia 13/09) CME/SF-RJ nº ... Anexo IV e V.
1.4	Adaptar os prédios de creches e pré-escolas que já estão em funcionamento, de sorte que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;	PARCIALMENTE	Pedido à Secretaria de Obras: Confecção de Plantas com acessibilidade para Creches e Escolas Municipais, incluídas as compartilhadas. Ofício nº 105/2016 SEMED - 27/06/16. A Secretaria de Obras e Urbanismos
1.5	Colocar em execução programas de formação continuada para atualização permanente e aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;	ALCANÇADA	A SEMED por meio do Departamento. Pedagógico já desenvolve esse trabalho de formação continuada.
1.6	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	PARCIALMENTE	Levantar a <i>Per Capita</i> de todos os alunos de 0 a 03 anos de idade das Creches Municipais. Solicitação verbal em reunião ao Dep. Inspeção Escolar – DIED - Ao Dep. Inspeção Escolar – SEMED – 2019.
1.7	Realizar, periodicamente, em todo o município, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	PARCIALMENTE	Levantamento das demandas não atendidas em Creches Municipais. Solicitação verbal em reunião com Dep. Inspeção Escolar – DIED. – 2019. As Creches receberam por meio de ofício, fichamento para tal levantamento. Anexo VII.
1.8	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 3 (três) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	ALCANÇADA	Oficiar ao Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para elaborar avaliação baseado nesta estratégia. Ofício nº 002/2016 ETFORUM - 29/06/16 À Superintendência de Desenvolvimento Educacional
1.9	Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	ALCANÇADA	Oficiar o departamento de Recursos Humanos para levantar o quantitativo de professores de Creche e Pré-Escolar que ainda não contemplaram o Curso Superior e elaborar ações para estimular a busca pelo mesmo. Ofício nº 003/2016 ETFORUM - 29/06/16 Ao Dep. De Recursos Humanos – SEMED
1.10	Permitir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade	ALCANÇADA PARCIALMETE	Oficiar a Secretaria de Planejamento sobre a necessidade de se criar salas de recursos para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, inicialmente com Polos nas Escolas Municipais CIEP-420 Joaquim Maia Brandão e Mestra Maria Firmina; Ofício nº 004/2016 ETFORUM - 30/06/2016. À Secretaria de Planejamento

	da educação especial nessa etapa da educação básica;		
1.11	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	ALCANÇADA PARCIALMENTE	Parcialmente atendida através do Centro de Atendimento Especializado de Educação – CAED da Secretaria Municipal de Educação/São Fidélis-RJ, por meio do Projeto implantado “Família e CAED: APERTE ESSE LAÇO”, que vem desenvolvendo quinzenalmente um trabalho com objetivo de fortalecer vínculos familiares para a melhoria da convivência familiar entre o aluno e sua respectiva família, com vistas a qualidade sócio educacional com prazo indeterminado e avaliações periódicas tridimensionais – “Família, Escola e CAED”. Este projeto atende alunos de 0 a 17 anos. Também ficou convencionado que para o atendimento desta estratégia o Fórum, ora representado, poderia encaminhar ofício a um especialista em saúde preventiva para oferecer palestras nas Unidades Escolares; Ofício 020/2016 ETAFORUM À Secretaria de Saúde
1.12	Assegurar que todas as instituições de educação infantil e as que também possuem esta modalidade de ensino, formulem e incluam a educação infantil nos seus projetos pedagógicos, de acordo com a realidade de cada localidade;	ALCANÇADA	
1.13	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	ALCANÇADA	
1.14	Fortalecer a busca, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	ALCANÇADA	Estudando as possibilidades para elaborar critérios para incluir os menos favorecidos; Portaria de Matrícula - Anexo X e XI – 2019.
1.15	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;		Encaminhado ao Dep. De Inspeção Escolar – SEMED. Solicitação Verbal AO Dep. Inspeção Escolar – SEMED – 2019
1.16	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	ALCANÇADA PARCIALMENTE	O atendimento “integral” acontece nas Creches - crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos. O atendimento “integral” na pré-escola (04 e 05 anos), ainda não há previsão financeira para tal. Estudo em andamento.
META 1		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 16	

DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Fontes											
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS		SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA		OBSERVAÇÕES						
2.1	Universalizar o acesso ao ensino fundamental e garantir a permanência de todas as crianças na escola, ampliando progressivamente as vagas;				Criar turmas de aceleração da aprendizagem, ação a ser estudada em 2016 pelo Departamento de Inspeção Educacional para ser aplicada no ano letivo de 2017. Ofício nº /2016 ETFORUM Dep. Inspeção Escolar – SEMED.						
2.2	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola, principalmente por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral.				Desenvolver e encaminhar projetos educacionais com vistas à escola integral às empresas multinacionais que já possuem histórico de atendimento a estes tipos de projetos. Ofício nº 008/2016 ETFORUM - 30/06/2016 - À Superintendência de Desenvolvimento educacional.						
2.3	Promover de forma eficaz a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, da Saúde e do Conselho Tutelar;				A SEMED providenciará campanha através de meios de comunicação local, fazendo a chamada aos pais e ou responsáveis para a matrícula de crianças em idade escolar (de 4 a 14 anos) Ofício SEMED nº 139/16 de 16/08/19; acionar o Conselho Escolar de cada escola para trabalhar ativamente nas suas comunidades identificando a criança que está fora da escola, bem como, acrescentar aos prontuários de entrevistas iniciais nos setores de atendimentos sociais da Prefeitura Municipal de São Fidélis tais como; CRAS, CREAS, SUS, BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO TUTELAR, CASA ABRIGO e outros afins, onde deve constar um item relacionado a quantidade de filhos e quantos estão devidamente matriculados nas escolas do nosso município, ou outros. Ofício SEMED nº 139/16 de 16/08/19 - Ofício ETFORUM nº 018/2016 - Ofício ETFORUM nº 019/2016 à						
2.4	Manter a participação no programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com o objetivo de aumentar e padronizar a frota rural de veículos escolares, de modo a reduzir a evasão escolar da educação do campo, garantindo o transporte gratuito e buscando reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.		ALCANÇADA								
2.5	Estabelecer parceria com o governo federal via FNDE ou outros órgãos, com vistas à				Considerando que as parcerias com o Governo Federal que já existem na SEMED, são celebradas através dos sistemas computadorizados on-line,						

	adesão em programas que venham contemplar a aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de capacitação de professores, com especial atenção às classes multisseriadas.		tais como PDDE, PDDE Interativo, PAR, PINAT, PINAI, entre outros, não havendo necessidade de se produzir projetos manuscritos, tendo em vista que o MEC passou a atender somente via internet, verificou-se a necessidade de alterar esta estratégia através da Nota Técnica de nº03, que sugere criar uma equipe específica para cuidar das escolas de campo, com a produção de material didático e planejamento para se estabelecer capacitações que visem habilitar os professores, com especial atenção às classes multisseriadas. Nota Técnica 03 - Anexo XIII
2.6	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo.		Estabelecer parceria com a Secretaria de Agricultura a fim de executar programas relacionados ao plantio de hortaliças e legumes, agricultura familiar, reflorestamento e preservação de nascentes, nas áreas de entorno das Unidades Escolares. Ofício nº 011/2016 ETAFORUM À Superintendência de Desenvolvimento Educacional.
2.7	Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais sempre que houver demanda suficiente para formação de turmas.	ALCANÇADA	
2.8	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	ALCANÇADA	
2.9	Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.		Oficializar o NTM, solicitando levantamento com relatório do estado de conservação dos computadores de todas as escolas da Rede, efetuando manutenção naqueles que não estiverem funcionando, inclusive nos setores da SEMED, que atendem as escolas da Rede Municipal de Ensino. Ofício nº 010/2016 ETFORUM AO Núcleo Tecnológico Municipal
2.10	Definir expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.	ALCANÇADA	Fomentar a atuação do PPP das escolas com colaboração da Equipe Pedagógica e dos Supervisores da SEMED, com uma releitura anual do mesmo. A equipe Pedagógica e de Inspeção Educacional em colaboração com as Escolas fomenta a vivência de Projeto Político-Pedagógico.
2.11	Aderir à implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental e elaborar as matrizes curriculares para todas as áreas do conhecimento.		Adaptar a matriz curricular à realidade de cada região do Município, mantendo a Base Nacional Comum, preservando a história local do nosso povo. Ofício nº 009/2016 ETAFORUM À Superintendência de Desenvolvimento Educacional
2.12	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	ALCANÇADA	
2.13	Promover uma relação fortalecida das escolas com instituições e movimentos		"Incentivar às culturas já implantadas nas diversas comunidades escolares, e o resgate dos movimentos culturais já existentes e silenciados

	culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;		pelo tempo, através de intercâmbio anual entre as escolas. Ofício nº 012/2016 ETAFORUM									
2.14	Incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		Criar um documento de registro de notas e frequências, que serão entregues aos Pais ou Responsáveis, ao final de cada período letivo, em parceria com o Grupo de visitantes da escola, Supervisores e Orientadores Pedagógicos, Conselho Escolar e Gestores. solicitação verbal ÀO Dep. Inspeção Escolar - SEMED									
2.15	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	ALCANÇADA										
2.16	Estabelecer calendário anual para o programa de manutenção preventiva das Unidades da Secretaria Municipal de Educação;		Estabelecer calendário anual para o programa de manutenção preventiva das Unidades da Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 013/2016 ETAFORUM à SEMED O calendário de manutenção das Unidades Escolares, será no período de Recesos Escolares.									
2.17	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.		A coordenação Pedagógica da SEMED deverá organizar uma equipe com os professores de Educação Física da Rede, para elaborar um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo. Ofício nº 014/2016 ETAFORUM À Secretaria de Esportes									
2.18	Desenvolver ações que promovam, no âmbito escolar, noções básicas de empreendedorismo e controle econômico familiar.		Firmar parcerias com o SEBRAE e Associação Comercial Industrial E Agrícola de São Fidélis, a fim de montar cursos de capacitação referentes ao empreendedorismo e controle econômico familiar. Ofício nº /2016 ETAFORUM ao SEBRAE.									
META 2		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 18										
DESCRIÇÃO DA META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.											Meta Alcançada	
Indicador 3B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.											Meta Alcançada	
Fontes												
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS				SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA				OBSERVAÇÕES			
3.1	Acompanhar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas											

	com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, sempre buscando a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;		
3.2	Aderir à proposta que será criada pelo MEC após o 1º ano de vigência deste PME, na qual definirão os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;		
3.3	Aderir à implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;		
3.4	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;		
3.5	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		
3.6	Preparar, incentivar e ajudar os alunos do Ensino Médio a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação		

	certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;		
3.7	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações diversas de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;		
3.8	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e juventude;		
3.9	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;		
3.10	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;		
3.11	Estudar, em colaboração com o Estado e Instituições Privadas, uma maneira de ofertar ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas desta etapa escolar, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;		
3.12	Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado e com as Instituições Privadas, formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		
3.13	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação,		

	criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;											
3.14	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.											
META 3					TOTAL DE ESTRATÉGIAS 14							
DESCRIÇÃO DA META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
Indicador 4	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.											Meta Alcançada	
Fontes												
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS				SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA				OBSERVAÇÕES			
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.											
4.2	Expandir salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.											
4.3	Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.											
4.4	Manter e ampliar programa de acessibilidade nas escolas municipais, visando a adequação arquitetônica, a oferta de transporte acessível, a disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.											
4.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos contemplados pelo benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede municipal de ensino regular.											

4.6	Priorizar a matrícula de alunos com deficiência na Educação Infantil, visando a estimulação precoce.		
4.7	Assegurar no quadro do Setor de Educação Inclusiva da SEMED os profissionais especialistas: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neurologista e Terapeuta Ocupacional, para realizarem assessoria e consultoria nas Unidades Escolares e atendimento individualizado no CAEDE (Centro de Atendimento Especializado da Educação);		
4.8	Garantir aos alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), a elaboração do estudo de caso e posteriormente do Plano Educacional Personalizado, realizado pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar com apoio do Especialista de referência.		
4.9	Promover aos profissionais do Setor de Educação Inclusiva capacitações para atender, com eficiência, as necessidades do município.		
4.10	Disponibilizar gradativamente Intérprete de Libras, em sala de aula, para alunos com surdez severa profunda;		
4.11	Disponibilizar estagiários para apoio ao professor, em salas de aula, com alunos com NEE.		
4.12	Disponibilizar ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) nas Unidades Escolares em que os alunos apresentem dependência em suas atividades de vida diária (Alimentação, higiene, locomoção).		
4.13	Disponibilizar transporte aos alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida mediante prévia avaliação do Serviço Social.		
4.14	Incluir no calendário escolar o "Dia da Luta pela Educação Inclusiva", elaborando projeto que o torne Lei Municipal;		
4.15	Ofertar a todos os professores que ingressarem na rede a capacitação em Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem e Educação Inclusiva.		
4.16	Criar e Assegurar Projetos de Saúde Escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, priorizando programa anual de saúde visual para correções ópticas e detecção de comprometimentos visuais, bem como tratamento e acompanhamento especializado.		
META 4		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 16	

DESCRIÇÃO DA META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.										
Indicador 5 Taxa de alfabetização de crianças que concluíram do 3º ano do ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Fontes											
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS		SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA			OBSERVAÇÕES					
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		ALCANÇADA			O Ensino Fundamental é estruturado com a garantia da matrícula por regiões que ficam mais próximas da residência do aluno. Com posição de turmas com número adequado. Material didático disponível a todas as crianças. Utilização de material didático complementar, parceria do Governo do Estado com os Municípios, com o objetivo de elevar a taxa de alfabetização. A Secretaria de Educação está buscando meios que favoreçam o cumprimento de maneira que eleve e desenvolva o ensino e aprendizagem dos alunos do município.					
5.2	Estruturar o Ensino Fundamental de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano;										
5.3	Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico;										
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;										
5.5	Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e ao atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula;										
5.6	Instituir parcerias junto às Universidades do Município buscando a oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores da pré-escola e dos anos										

	iniciais do Ensino Fundamental;										
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.										
META 5					TOTAL DE ESTRATÉGIAS 7						
DESCRIÇÃO DA META 6	Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
Indicador 6A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Meta parcialmente alcançada
Indicador 6B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de alunos que permanecem pelos menos 7 horas em atividades escolares.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Meta parcialmente alcançada
Fontes											
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS				SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA			OBSERVAÇÕES			
6.1	Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, bem como atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados;				Em desenvolvimento						
6.2	Priorizar reformas e/ou construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, principalmente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;				Em desenvolvimento						
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas que visem a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais.										

	bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		
6.4	Garantir jornada escolar ampliada, integral e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;		
6.5	Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico;		
6.6	Implantar e implementar programas e projetos que contribuam para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, visando a permanência do aluno na escola e para o fortalecimento das condições de aprendizagem;		
6.7	Garantir a educação em tempo integral (em conjunto com as entidades educacionais especializadas) para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar;		
6.8	Atender às escolas do campo com a oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades, tradições e costumes locais, com disponibilidade do transporte gratuito para os alunos e professores, se houver necessidade;		
6.9	Garantir alimentação escolar saudável e equilibrada bem como o acompanhamento de um nutricionista.		
META 6		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 9	
DESCRIÇÃO DA META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB		

Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
7.1	Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, tendo como referência a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional dentro do âmbito municipal;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.2	Assegurar que até o último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.3	Constituir um conjunto municipal de indicadores de avaliação com base no perfil do alunado e no corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, visando o estudo dos resultados desses indicadores a fim de melhorar o desempenho dos alunos;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.4	Introduzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de adesão de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.5	Formalizar e executar projetos disponíveis no Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	EM DESENVOLVIMENTO	

7.6	Utilizar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, com ênfase a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, visando a preparação do aluno para o Exame Nacional do Ensino Médio, bem como utilizar os resultados dessas avaliações para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.7	Assegurar que as Escolas fiquem atentas às políticas dos sistemas de ensino, de forma que busquem atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as unidades com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos educandários do Município;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.8	Acompanhar, analisar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, para que todos os profissionais de educação e alunos tenham acesso às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação, com vistas à melhoria na qualidade do ensino;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.9	Incentivar a utilização de tecnologias educacionais para o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.10	Garantir transporte gratuito, de qualidade, para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e	ALCANÇADA	O Município garante transporte gratuito, de qualidade para todos os estudantes na faixa etária da educação com recursos de financiamento compartilhado com a União, mas também, com recursos próprios, tendo em vista que os recursos da União não contemplam a demanda do Município.

	padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e fiscalização intensiva nos veículos, por parte da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, tendo financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		
7.11	Implantar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas que devem ser desenvolvidas pelos alunos da região;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.12	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos oriundos da União, visando não só a ampliação da transparência, mas também o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.13	Criar projetos com a intenção de aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, contribuindo para o êxito do processo de ensino-aprendizagem;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.15	Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.16	Desenvolver, no âmbito municipal, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.17	Aderir às políticas públicas e programas que viabilizem a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no	NÃO ALCANÇADA	

	ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;		
7.18	Utilizar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, de modo que venham servir como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.19	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como incentivar a participação dos profissionais da educação em programas ligados à área de informática que garantam a capacitação desses profissionais, principalmente para o pessoal técnico da referida Secretaria;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.20	Implementar e garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas realizadas em conjunto com os setores de saúde e assistência social, a fim de promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	NÃO ALCANÇADA	
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes	EM DESENVOLVIMENTO	

	pedagógicas e a sociedade civil;		
7.23	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.24	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.25	Promover a articulação dos programas da área da educação, em âmbito local, com os de outras áreas, como saúde e assistência social, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.26	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, assistência social e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde física, mental e emocional;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.27	Incentivar a promoção, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	EM DESENVOLVIMENTO	
7.28	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	EM DESENVOLVIMENTO	

7.29	Promover políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.				EM DESENVOLVIMENTO						
META 7					TOTAL DE ESTRATÉGIAS 29						
DESCRIÇÃO DA META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE										
Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residentes em área rural.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Indicador 8D Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS			SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA				OBSERVAÇÕES			
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;										
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que										

	estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;												
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;												
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;												
8.5	Identificar motivos de evasão, garantindo a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;												
8.6	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, especificamente para os segmentos populacionais considerados;												
8.7	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.												
META 8		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 7											
DESCRIÇÃO DA META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.												
Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
											Meta Alcançada		
Indicador 9B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Meta Alcançada
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS			SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA					OBSERVAÇÕES		
9.1	Realizar estudo diagnóstico, visando localizar a população analfabeta existente ou com ensino fundamental incompleto, bem como a demanda por escolas com a finalidade de se criar meios para o atendimento desses jovens e adultos nas diferentes localidades do município, efetivando assim sua permanência na escola;										
9.2	Assegurar a oferta gratuita de educação de jovens e adultos (EJA), equivalente ao ensino fundamental e médio, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade, observando a legislação vigente;										
9.3	Fazer parcerias com governo federal, estadual e entidades particulares (exemplo: Programa Jovem Aprendiz, da Petrobras), a fim de se criar programas de nível médio- técnico, propiciando assim uma permanência e interesse do jovem pela conclusão de sua escolaridade;										
9.4	Instituir parceria com entidades escolares públicas e privadas, a fim de implantar programas de formação continuada, presencial ou a distância que atendam de forma direta a todos os professores, pedagogos e demais profissionais da educação que atuam na EJA;										
9.5	Elaborar, junto aos professores da rede pública que atuam com a EJA, currículo específico para esta modalidade bem como materiais didáticos adequados à idade, resgatando os valores que vinculam e reforçam o relacionamento humano, no contexto socioambiental;										
9.6	Ampliar o processo de ensino-aprendizagem do										

	aluno no contexto escolar, levando-o à formação e à valorização do Ser (como pessoa), habilitando-o (com) Viver (como cidadão), Conhecer (aprender a aprender) e Fazer (como profissional);		
9.7	Assegurar a oferta de transporte gratuito e merenda escolar de qualidade, além de materiais de apoio aos alunos dos cursos da EJA da rede pública;		
9.8	Elaborar junto aos professores e pedagogos da EJA um sistema de avaliação diferenciado do ensino regular, respeitando o aproveitamento de conhecimentos de cada aluno, de modo que venha incentivar o aluno a aperfeiçoar seus estudos;		
9.9	Assegurar atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos para alunos com deficiência, incluindo o material didático-pedagógico e a formação continuada adequada ao professor, bem como a redução do número de alunos atendidos nas classes onde se completa a inclusão;		
9.10	Instituir uma equipe de acompanhamento pedagógico para Educação de Jovens e Adultos, que venha atender a diversidade dos educandos em todo âmbito municipal;		
9.11	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas nessa modalidade de ensino;		
9.12	Programar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica;		
9.13	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de		

	valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;											
9.14	Utilizar metodologias apropriadas à Educação de Jovens e Adultos com materiais didáticos adequados.											
META 9				TOTAL DE ESTRATÉGIAS 14								
DESCRIÇÃO DA META 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
Indicador 10	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional.											Meta Alcançada	
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS			SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA					OBSERVAÇÕES			
10.1	Implantar programas de Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do Ensino Fundamental e Médio e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;											
10.2	Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;											
10.3	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público alvo da EJA e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;											
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;											
10.5	Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria											

	da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.		
META 10		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 5	
DESCRIÇÃO DA META 11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
11.1	Buscar parcerias com os sistemas federal, estadual e os de iniciativa privada, ampliando e incentivando a oferta da Educação Profissional;		
11.2	Construir processos que possibilitem a definição das tipologias de curso ofertadas que promovam o desenvolvimento e atendam a demanda regional qualificando a força de trabalho local;		
11.3	Estabelecer, através de portaria da SEMED um Fórum/Comitê de Estudos sobre o Mercado de Trabalho Regional que promova o encontro entre os estudantes, o mercado e as possibilidades de formação que as instituições oferecem;		
11.4	Ampliar a modalidade de Educação Profissional, de modo a duplicar, a cada 5 anos, a oferta de Formação de Nível Técnico aos alunos nela matriculados ou egressos do Ensino Médio;		
11.5	Colaborar com a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
META 11		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 5	
DESCRIÇÃO DA META 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
12.1	Elevar o número de vagas para o Ensino Superior nas Instituições Educacionais do município, bem como a diversidade de cursos;		
12.2	Difundir os programas federais que financiam os estudos de nível superior PROUNI, FIES, entre outros, elevando o número de alunos		

	beneficiados pelos programas;		
12.3	Incentivar para que no mínimo 80% dos alunos da rede pública do Ensino Médio realizem vestibular e ENEM;		
12.4	Divulgar o benefício da Lei Municipal que reverte o ISS em bolsa de Estudos para o Ensino Superior Privado;		
12.5	Incentivar as iniciativas públicas/privadas a implantarem cursos de nível superior a distância que ofereçam ao aluno autonomia de estudo e construção de conhecimento crítico e independente, utilizando-se das experiências educativas, adquiridas nas Universidades Consorciadas (CEDERJ).	ALCANÇADA	O município de São Fidélis vem atendendo a melhoria da qualidade da oferta e assegurando a qualidade da oferta de educação superior, garantindo que as instituições de ensino superior ofereçam cursos de qualidade e que atendam às necessidades dos estudantes e do mercado de trabalho, prioritariamente, através de Universidades públicas de qualidade consorciadas, através ensino semipresencial (EaD), em parceria com o CEDERJ, desde 2001, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, implementando políticas de ação afirmativa e inclusão.
12.6	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito municipal e intermunicipal, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;		
12.7	Promover articulação entre as universidades e outras instituições para o desenvolvimento de projetos.		
12.8	Assegurar a oferta de cursos equivalentes às necessidades locais (comunidade), baseando-se em diagnóstico prévio, a fim de atender a população que concluiu o Ensino Médio;		
12.9	Ampliar a oferta de estágio nas escolas públicas e privadas como parte da formação na educação superior;		
12.10	Garantir aos formandos do Ensino Superior o conhecimento da realidade social, histórica, econômica e educacional do Município de São Fidélis.		
META 12		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 10	
DESCRIÇÃO DA META 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES

13.1	Viabilizar, no próprio município, o oferecimento de Pós - Graduação, Programas de Mestrados, Cursos de Especialização e aperfeiçoamento;	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
13.2	Criar políticas de incentivo à pesquisa e captar projetos de pesquisas nacionais que sejam desenvolvidos na comunidade local;	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
13.3	Organizar Ciclos de formação e Seminários que promovam o encontro de pesquisadores na região e fomentem a cultura da investigação acadêmica.	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
META 13		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 3	
DESCRIÇÃO DA META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
14.1	Acompanhar e divulgar para a rede de docentes da comunidade todas as possibilidades de formação de stricto sensu gratuitas;	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
14.2	Construir uma política de parceria com as Universidades - CAPES – MEC para oferecer esta formação a, pelo menos, 20% dos docentes da rede;	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
14.3	Criar uma política de incentivo aos docentes da rede municipal de ensino que realizarem pesquisas que estejam vinculadas a realidade da comunidade;	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
14.4	Difundir entre os profissionais da educação o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.	NÃO INICIADA	Essa Meta, conjuntamente com essa Estratégia, é inexecutável à realidade do município de São Fidélis.
META 14		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 4	
DESCRIÇÃO DA META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
15.1	Criar um plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município e em Municípios vizinhos, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;	ALCANÇADA	

15.2	Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	ALCANÇADA	
15.3	Buscar e divulgar plataformas eletrônicas que organizem a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;	ALCANÇADA	
15.4	Implementar programas específicos que venham informar aos profissionais da educação onde estão as instituições de nível superior que ofereçam formação voltadas para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a educação especial;		
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	ALCANÇADA	
15.6	Incentivar as Faculdades do Município a criarem cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	ALCANÇADA	
15.7	Manter cursos de extensão para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, bem como implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada, construída em regime de colaboração com a iniciativa privada;		
15.8	Instituir, gradativamente, através de incentivos fiscais existentes, programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores das escolas públicas de educação básica realizem seus estudos de nível superior em instituições particulares;		
15.9	Garantir, no prazo de 5 anos, a formação pedagógica dos professores		

	da rede pública de ensino e que não possuem uma graduação adequada, ofertando vagas para cursos de Licenciatura e Segunda Licenciatura, de forma gratuita, através de plano nacional chamado Plataforma Freire MEC;	ALCANÇADA									
15.10	Viabilizar cursos de extensão sobre temas diversos, ressaltando os educacionais, sociais e ambientais, aos professores e pessoal técnico administrativo que atuam em Escolas Públicas, através de parcerias com os governos estadual e federal e com Instituições não Governamentais;	ALCANÇADA									
15.11	Disponibilizar vagas para cursos de formação continuada, gratuitos, aos educadores das instituições educacionais públicas, em regime de colaboração com os entes estadual e federal;	ALCANÇADA									
15.12	Apoiar a política nacional de formação dos profissionais de educação, ofertando aos professores da educação básica formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, assegurando que todos tenham seus direitos garantidos e uma melhor qualidade da educação.	ALCANÇADA									
META 15		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 12									
DESCRIÇÃO DA META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
Indicador 16	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											Meta Alcançada
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS			SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA				OBSERVAÇÕES			
16.1	Conhecer a demanda do corpo docente que necessita de formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de educação superior;										
16.2	Buscar parcerias com Estados, governo Federal e entidades particulares a fim de promover cursos de especialização a todos os professores até o final da vigência deste PME:										

16.3	Estimular a elaboração de um acervo de livros e publicações que venham a contribuir com a construção do conhecimento e a valorização da cultura local, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros;		
16.4	Participar de programas educacionais e culturais que incentivem a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, específicos de acesso a bens culturais;		
16.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo com parceria com a iniciativa pública e privada para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação Básica.		
META 16		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 5	
DESCRIÇÃO DA META 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
17.1	Ingressar na carreira por concurso público de provas e títulos;	ALCANÇADA	
17.2	Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, de modo a cumprir com as determinações do Plano de Carreira Municipal dos Profissionais da Educação;	ALCANÇADA	
17.3	Aprimorar o plano de carreira voltado para os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observado o limite de hora-aula na composição da carga horária semanal do professor e demais profissionais da educação;	ALCANÇADA	
17.4	Garantir boas condições de trabalho (infraestrutura, projeto pedagógico, gestão democrática, prevenção a doenças laborais etc.) a fim de possibilitar êxito às atividades profissionais dos educadores;	ALCANÇADA	
17.5	Observar os critérios mínimos para a valorização da carreira docente e dos demais profissionais da educação previstos na resolução CNE/CEB nº 2, de 2009 e nº 5 de 2010 (limitador para contrato temporário – 10%);	EM DESENVOLVIMENTO	
17.6	Oferecer condições de mobilidade para que os	NÃO INICIADA	

	profissionais da educação possam concluir suas formações acadêmicas (inicial e Continuada) dando-lhes condições de participarem dos processos de concessão de bolsas de estudos em faculdades particulares.		
META 17		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 6	
DESCRIÇÃO DA META 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos <u>do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</u> .		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
18.1	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	ALCANÇADA	
18.2	Ter o piso nacional do magistério como referência mínima para os vencimentos iniciais das carreiras dos profissionais docentes;	ALCANÇADA	
18.3	Implementar carreira própria, unitária e atrativa para todos os profissionais da educação (professores, funcionários técnico-administrativos etc.), sempre à luz da regulamentação de diretrizes nacionais de carreira;	ALCANÇADA	
18.4	Aplicar a proporcionalidade do piso salarial nacional às jornadas de trabalho já estabelecidas no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal;	ALCANÇADA	
18.5	Colaborar com a realização do censo dos profissionais da educação básica e de outros segmentos que não os do magistério a ser feito anualmente por iniciativa do Ministério da Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	ALCANÇADA	
18.6	Estimular a criação de comissão permanente de profissionais da educação com o fim de adequar e revisar o Plano de Carreira (Lei 1.220, de 04 de dezembro de 2009) nos seguintes pontos: inclusão do pessoal técnico administrativo escolar na categoria de profissionais da educação; previsão de licença remunerada ou redução de carga horária.	ALCANÇADA OU PARCIALMENTE ALCANÇADA POR CAUSA DO STRICTU SENSU;	

	para estudos em todos os sistemas de ensino da municipalidade; criação de um nível para cima para os profissionais pós-graduados “strictu sensu” (mestrado e doutorado).		
META 18		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 6	
DESCRIÇÃO DA META 19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
19.1	Aprovar legislação específica que regulamente matéria direcionada à eleição de gestores em toda a Rede Municipal de Ensino, respeitando-se as legislações nacionais, cujo texto considere a eleição dos gestores escolares a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	ALCANÇADA	
19.2	Conceder total apoio aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação e de outros que venham a ser criados, bem como aos representantes educacionais do município que forem nomeados para comporem quaisquer Conselhos Regionais, Estaduais ou Nacionais de acompanhamento de políticas públicas destinadas à educação, garantindo a esses colegiados espaços físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	ALCANÇADA	
19.3	Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, garantindo-lhes condições de funcionamento autônomo;	ALCANÇADA	
19.4	Estimular, em todas as redes de educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por	ALCANÇADA	

	meio das respectivas representações;		
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	ALCANÇADA	
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	ALCANÇADA	
19.7	Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar avaliação específica, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos;	ALCANÇADA	
19.8	Garantir e incentivar que os PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino sejam concebidos de acordo com a realidade da comunidade escolar e seu entorno e que na sua concepção estejam presentes as contribuições textuais dos colegiados locais com funções deliberativas.	ALCANÇADA	
META 19		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 8	
DESCRIÇÃO DA META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.		
Nº	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
20.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com base na legislação vigente; com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	ALCANÇADA	
20.2	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, acrescendo o estipulado na lei 12.351/2010 e 12.858/2013;		
20.3	Buscar parcerias de entes governamentais e não governamentais para que o investimento público municipal		

	em educação pública atinja, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal até o 3º ano de vigência deste PME e, no mínimo o equivalente a 10% ao final do decênio;	ALCANÇADA	
20.4	Integrar ações e recursos técnicos administrativos e financeiros, entre as diversas Secretarias, que compõem a estrutura da Administração Municipal, que atuam em áreas comuns, para otimizar os recursos e investimentos na área educacional;	ALCANÇADA	
20.5	Contribuir com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP no desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;		
20.6	Contribuir para a implantação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, bem como a aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;		
20.7	Acompanhar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, com vistas a assegurar o padrão de qualidade na educação básica, no sistema estadual e municipal de ensino, em conformidade com o processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	ALCANÇADA	
20.8	Definir critérios para distribuição dos recursos oriundos da União; seguindo as orientações do FNDE e da Secretaria Municipal de Educação;	ALCANÇADA	
20.9	Garantir, a partir da publicação deste Plano, que as escolas divulguem as prestações de contas de todos os recursos recebidos, de modo a fixarem as mesmas em locais de grande circulação, à vista de toda comunidade escolar;	ALCANÇADA	
20.10	Assegurar a conservação e a segurança dos prédios	PARCIALMENTE ALCANÇADA	

	públicos do Sistema Municipal de Ensino e os municipalizados da rede estadual, por meio de recursos públicos.		
META 20		TOTAL DE ESTRATÉGIAS 10	

OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro 2 - Avanços e Objetivos Alcançados das Metas do PME

METAS	AVANÇOS	OBJETIVOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste plano.	Indicador 1A da Meta 1 ALCANÇADO. Indicador 1B da Meta 1 NÃO ALCANÇADO	Indicador 1A – Atingir a taxa de 100% das crianças atendidas na pré-escola. Indicador 1B – Atingir o percentual de 50% da população de 0 a 3 anos que frequentam a creche (Taxa de atendimento escolar).	Os ajustes indicados no relatório de monitoramento contribuíram para o aprimoramento da política de atendimento as crianças na pré-escola, culminando no alcance do indicador 1A. Foi constatado que não houve avanço no processo de construção das creches para atender as crianças de 0 a 3 anos. Foi realizado um Levantamento quanto a demanda das Creches de São Fidélis, encaminhado ao Prefeito/Secretaria de Planejamento, o pedido de um total de 300 vagas para Creche (0 a 03 anos), em 2017. Existe a intenção em contribuir para atingir os 50 % de atendimento do indicador 1B.
META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2A da Meta ALCANÇADO Indicador 2B da Meta ALCANÇADO	Indicador 2A- Alcançar o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola Indicador 2B - Alcançar o percentual de pessoas de 16 anos, com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3A da Meta 3 Indicador 3B da Meta 3 NÃO ALCANÇADO	Indicador 3ª – Atingir o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. Indicador 3B – Atingir a taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.	A Evasão escolar atinge muitos adolescentes que deixam a escola para ingressar no mercado de trabalho ou por dificuldades socioeconômicas. A distorção idade-série também contribui para o abandono. Como o ensino médio é de responsabilidade do Estado, o município depende da articulação com a rede estadual para ampliar vagas, infraestrutura e atendimento. O que tem dificultado o monitoramento neste quesito, com falta de informação e não atendimento às solicitações. A Meta 3 prevê práticas pedagógicas mais interdisciplinares, laboratórios, tecnologia e formação continuada dos professores para tornar o ensino mais significativo. Desigualdades sociais, baixa renda familiar, gravidez na adolescência, necessidade de trabalhar e dificuldades de acesso à internet impactam a permanência e o sucesso escolar. É necessário um acompanhamento conjunto entre município e Estado para garantir que os concluintes do ensino fundamental ingressem e permaneçam no ensino médio.

META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Indicador 4 da Meta 4 NÃO ALCANÇADO, MAS EM DESENVOLVIMENTO	Indicador 4 – Atingir o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	Há Insuficiência de salas de recursos multifuncionais, assim como, necessidade de ampliar o número de professores especializados e a oferta do atendimento. Ainda há muitos professores e equipes escolares necessitam de formação específica em educação inclusiva. Disponibilidade de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas. Equipe multiprofissional Necessidade de articulação entre educação, saúde e assistência social. Demanda por cuidadores e mediadores quando necessários. Dificuldade de contratação, formação e distribuição desses profissionais conforme as necessidades dos estudantes. Transporte escolar acessível Garantir veículos adaptados e condições adequadas para estudantes com deficiência, especialmente os residentes na zona rural. Participação da família Fortalecer a parceria entre escola e família para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e promover intervenções conjuntas. Acompanhar não apenas o acesso, mas também a permanência, aprendizagem, desenvolvimento e conclusão da escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial. A equipe de monitoramento tem procurado acompanhar os Indicadores importantes para o monitoramento da Meta 4, mas esbarram com dificuldades em relação as outras redes de ensino, como as estaduais e particulares para acompanhar: o percentual de estudantes público-alvo da educação especial matriculados na rede regular; número de estudantes atendidos pelo AEE; quantidade de salas de recursos multifuncionais em funcionamento; número de professores especializados e profissionais de apoio; percentual de escolas com acessibilidade arquitetônica; oferta de formação continuada em educação inclusiva; taxas de frequência, permanência e conclusão desses estudantes; disponibilidade de transporte escolar acessível. Ao analisar a Meta 4, é importante considerar não apenas o aumento das matrículas, mas também a qualidade da inclusão, assegurando que os estudantes tenham acesso, participação, aprendizagem e desenvolvimento em condições de equidade.
META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Indicador 5 da Meta 5 EM DESENVOLVIMENTO	Indicador 5 – Atingir a taxa de 100% das crianças alfabetizadas ao concluírem do 3º ano do ensino fundamental..	

META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Indicador 6A da Meta 6 ALCANÇADO PARCIALMENTE. Indicador 6B da Meta 6 EM DESENVOLVIMENTO	Indicador 6A - Atingir a taxa de 2% de escolas públicas, com alunos que permaneçam pelo menos 7 horas em atividades escolares. Indicador 6B – Atingir a taxa de 2% dos alunos que permaneçam pelos menos 7 horas em atividades escolares.	No ano de 2025, a SEMED aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.
META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB de São Fidélis: 6,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,6 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	EM DESENVOLVIMENTO	Atingir, ao final de 2026, uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades do ensino, atingindo e, se possível, ultrapassar as médias do IDEB.	
META 8 Elevar a escolaridade média da população de 15(quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e mais pobres, de modo a igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Indicador 8A da Meta 8 Indicador 8B da Meta 8 Indicador 8C da Meta 8 Indicador 8D da Meta 8 NÃO ALCANÇADA	Indicador 8A – Identificar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Indicador 8B – Identificar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos residentes em área rural. Indicador 8C – Identificar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. Indicador 8D – Identificar a razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	As principais dificuldades para alcançar essa meta são: Evasão e abandono escolar Muitos jovens interrompem os estudos para trabalhar ou por dificuldades financeiras e familiares. A retomada da escolarização na vida adulta costuma ser um grande desafio. Baixa procura pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) Redução do número de matrículas na EJA. Horários incompatíveis com a jornada de trabalho e dificuldades de deslocamento desestimulam a permanência. Desigualdades sociais Jovens em situação de vulnerabilidade enfrentam maiores obstáculos para concluir a educação básica. Diferenças entre áreas urbanas e rurais também impactam o acesso e a permanência. Distorção idade-série Alunos com atraso escolar apresentam maior risco de abandono antes da conclusão da educação básica. Necessidade de conciliar estudo e trabalho Muitos jovens precisam priorizar a geração de renda, reduzindo o tempo disponível para frequentar a escola. Oferta insuficiente de políticas de permanência Falta de incentivos, transporte, alimentação adequada, apoio pedagógico e acolhimento para estudantes da EJA e jovens em vulnerabilidade.

			Articulação entre políticas públicas A meta exige integração entre educação, assistência social, saúde, qualificação profissional e geração de emprego e renda. Busca ativa dos estudantes Dificuldade em localizar e reinserir jovens que abandonaram a escola.
META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 50% (cinquenta por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9A da Meta 9 Indicador 9B da Meta 9 NÃO ALCANÇADA	Indicador 9ª - Garantir a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Indicador 9B - Reduzir a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Existe uma dificuldade em localizar e mobilizar pessoas que ainda não foram alfabetizadas, especialmente em áreas rurais e comunidades mais vulneráveis. Redução do número de turmas em razão da baixa demanda. Horários e locais de atendimento nem sempre atendem às necessidades dos estudantes trabalhadores. Necessidade de formação continuada específica para docentes que atuam na alfabetização de jovens, adultos e idosos. Falta de ações que favoreçam a continuidade dos estudos, como transporte, alimentação escolar, acolhimento e estratégias pedagógicas adequadas ao perfil dos estudantes da EJA. Precisa existir uma articulação intersetorial para a superação do analfabetismo, que depende da integração entre educação, assistência social, saúde, cultura e políticas de inclusão produtiva, em todos os setores da educação do município: municipal, estadual e privado
META 10 Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, durante a vigência deste Plano.	Indicador 10 da Meta 10 NÃO INICIADA	Indicador 10 Garantir o percentual de matrículas estipulado da educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional.	Assim como a Meta 11, sua execução apresenta desafios para municípios de pequeno porte, especialmente porque a oferta de educação profissional integrada depende de estrutura específica e de parcerias interinstitucionais. A Meta 10 não foi iniciada pelo Município de São Fidélis em razão da inexistência de oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional na rede de ensino durante o período avaliado. A implementação dessa modalidade exige infraestrutura adequada, recursos financeiros, corpo docente com formação específica e parcerias com instituições ofertantes de educação profissional, condições que não se concretizaram no período. Além disso, o município concentrou seus esforços na manutenção e fortalecimento da oferta regular da EJA, priorizando o acesso e a permanência dos estudantes, sem a integração à formação profissional. Necessário faz-se fortalecer o regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação, instituições da Rede Federal e entidades do Sistema S, buscando viabilizar, gradativamente, a oferta de cursos de qualificação profissional articulados à Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a demanda local e a disponibilidade de recursos." Essa justificativa é plausível porque reconhece que:

			a integração entre EJA e educação profissional demanda estrutura que muitos municípios de pequeno porte não possuem; a baixa demanda por turmas de EJA pode dificultar a implantação de cursos integrados; a execução da meta depende de cooperação entre diferentes instituições e de recursos específicos, além da prioridade municipal na educação infantil e no ensino fundamental.
META 11 Buscar parcerias pública e privada a fim de se ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expandir pelo menos 50% (cinquenta por cento) no segmento público.	NÃO INICIADA		O município de São Fidélis não iniciou a execução da Meta 11 em razão de a oferta da educação profissional técnica de nível médio não integrar diretamente suas competências constitucionais. A implementação dessa meta depende da expansão da rede estadual e federal de ensino, bem como da celebração de parcerias institucionais e da disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura específicos. Além disso, o município priorizou, no período de vigência do plano, a execução de metas relacionadas à educação infantil e ao ensino fundamental, etapas sob sua responsabilidade prioritária, não sendo possível estruturar ações específicas voltadas à educação profissional técnica no período avaliado." A educação profissional técnica é ofertada, em regra, pelo Estado e pela União; O município possui prioridade legal na educação infantil e no ensino fundamental; A execução da Meta 11 depende de cooperação entre os entes federativos, cooperação esta que dificultou muito o monitoramento dessa Meta, também como, limitações orçamentárias, de infraestrutura e de demanda local dificultaram o desenvolvimento de iniciativas municipais. Buscou-se intensificar o diálogo com a Secretaria de Estado de Educação, a Rede Federal de Educação Profissional e instituições como o Sistema S, visando ampliar oportunidades de formação técnica para os jovens do município, por meio de parcerias e programas específicos, mas sem sucesso. Essa redação demonstra que, embora a meta ainda não tenha sido iniciada pelo município, há reconhecimento de sua importância e indicação de caminhos para sua implementação futura.
META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	EM DESENVOLVIMENTO		

META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	NÃO INICIADA		Não iniciada por se tratar de uma Meta inexecutável a realidade do município de São Fidélis.
META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres/doutores, em pelo menos 30% dos formandos em ensino superior.	NÃO INICIADA		Não iniciada por se tratar de uma Meta inexecutável a realidade do município de São Fidélis.
META 15 Garantir, em regime de colaboração entre Município, União, Estado e iniciativa privada, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, a ampliação do número de instituições educacionais que contemplem a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	ALCANÇADA	Assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	A Meta apresenta um avanço no sentido da política dos órgãos de fomento de capitalizar 100% dos professores, cuja proposta é considerada ALCANÇADA, tendo em vista que 99,9% desses profissionais possuem “formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”.
META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16 da Meta 16 com 2% PARCIALMENTE ALCANÇADA	Indicador 16 - Atingir o percentual de Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	A Meta está PARCIALMENTE ALCANÇADA, acima da porcentagem estipulada no PNE (Plano Nacional de Educação) e PME (Plano Municipal de Educação) - que é de formar em nível, de pós-graduação com lato sensu, 50% dos professores da educação básica o que não se estabelece quanto ao stricto sensu. Em relação a formação continuada é determinado em calendário da SEMED para todos os Professores da rede escolar, em cursos esporádicos ofertados no decorrer do ano letivo, nos cursos disponibilizados de forma on-line e na formação que o educador busca por meios próprios com o objetivo de aperfeiçoar o seu currículo. Também, podemos afirmar que na rede municipal todos os profissionais do Magistério passam por formação continuada na área de atuação.
META 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	PARCIALMENTE ALCANÇADA	Melhorar a qualidade de ensino, que é um dos objetivos centrais deste Plano Municipal de Educação, que somente será alcançada com a valorização da atividade do magistério, sem a qual seria inútil qualquer esforço para alcançar as metas	Essa valorização vem sendo obtida por meio de uma política global de educação, visando a formação profissional inicial; especializações, formação continuada, ajuste ao piso nacional, as condições de trabalho e plano de cargo e carreira.

		estabelecidas em cada um dos níveis e Modalidades de ensino.	
META 18 Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	ALCANÇADA	Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional,	Em São Fidélis, os profissionais que atuam em sala de aula, pedagogos, supervisores e professores que exerçam cargo ou função de implementação, estatística, controle, pesquisa, direção e coordenação no âmbito essencialmente educacional, já possuem Plano de Carreira. O Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino foi sancionado em 04 de dezembro de 2009 através da Lei 1.220/2009, e já está adequado com o piso salarial nacional.
META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	ALCANÇADA	Cumprir a gestão democrática da Educação, amparada na legislação educacional. O art. 206 da Constituição Federal, reiterado no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), menciona a "gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino" (inciso VIII do art.3º da LDB).	O município de São Fidélis, pautado no que está estipulado na lei, cumpre rigorosamente o processo de gestão democrática nas unidades escolares das redes públicas de educação.
META 20 Ampliar o investimento público em educação pública, buscando parcerias com entes governamentais e não governamentais de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB Municipal no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) desse PIB ao final do decênio.	PARCIALMENTE ALCANÇADA	Promover uma educação de excelência, sendo necessário viabilizar mais recursos financeiros para a fiel execução das metas e estratégias estabelecidas neste Plano.	O Município de São Fidélis já conta com recursos próprios e com verbas dos governos Federal e Estadual para investir na educação pública, de modo a atender as necessidades das Unidades Escolares Públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação de São Fidélis evidenciou importantes desafios relacionados à implementação das metas e estratégias previstas no documento. A análise dos indicadores e das ações desenvolvidas ao longo do período de vigência demonstra que parte das dificuldades encontradas decorre do próprio contexto de elaboração do Plano.

À época de sua construção, o Município ainda possuía pouca experiência na formulação de planos decenais de educação, o que influenciou a definição de metas e estratégias nem sempre compatíveis com a realidade local. Em diversos aspectos,

o Plano Municipal de Educação foi estruturado com forte alinhamento ao Plano Nacional de Educação, sem que houvesse, em todos os casos, um diagnóstico suficientemente aprofundado das condições, capacidades institucionais, recursos disponíveis e demandas específicas do município de São Fidélis.

Como consequência, algumas metas mostraram-se de difícil execução ou monitoramento, seja pela ausência de indicadores locais adequados, seja pela limitação de recursos financeiros, técnicos e administrativos necessários para sua implementação. Além disso, as transformações ocorridas ao longo da vigência do Plano, incluindo mudanças nas políticas públicas educacionais, nas condições socioeconômicas e nos desafios enfrentados pela rede municipal de ensino, exigiram adaptações que não estavam originalmente previstas.

Apesar dessas limitações, o processo de monitoramento cumpriu papel fundamental ao permitir a identificação dos avanços alcançados, das ações ainda não iniciadas, das metas parcialmente cumpridas e dos principais entraves à sua efetivação. Essas informações constituem importante instrumento para o fortalecimento da gestão educacional e para o aperfeiçoamento do planejamento das políticas públicas para elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Por fim, destaca-se que as evidências produzidas durante o monitoramento deverão subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação (decênio 2027-2037), que deverá ser construído a partir de um diagnóstico consistente da realidade educacional de São Fidélis, considerando suas especificidades, potencialidades, limitações e capacidades de execução. Dessa forma, espera-se que o novo planejamento seja mais factível, exequível e alinhado às necessidades da população, fortalecendo o compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade para todos.